



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 317041

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, CONSTAR a(s) seguinte(s) distribuição(ões) em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: RAFAEL TAJRA FONTELES

CPF: 992.368.423-72

RG: [REDAZIDA] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: NEREIDA MARIA CORDEIRO TAJRA FONTELES

PAI: JOSE NAZARENO C FONTENELES

ENDEREÇO: [REDAZIDA] - Gurupi - 64091-210

BAIRRO: Gurupi MUNICÍPIO: Teresina-PI

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

Processo Judicial Eletrônico - PJe 1G

Processo	Categoria/Classe	Vara/Município	Data	Status
0802341- 26.2024.8.18.0073	AÇÃO POPULAR	1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina	26/11/2024	Tramitando
0831944- 06.2025.8.18.0140	AÇÃO POPULAR	2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da	11/06/2025	Tramitando



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

Certidão Nº: **317041**, Código validador: **9EEA4**, Versão: 1.0.0.

FOLHA 1 de 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

		Comarca de Teresina		
0805286- 25.2023.8.18.0039	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	2ª Vara da Comarca de Barras	29/11/2023	Tramitando

OBS.:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto N° 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 21/07/2026 13:36:23.

PLATAFORMA
EUROPA
TJ-PI / CGJ-PI



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

Certidão N°: 317041. Código validador: 9EEA4. Versão: 1.0.0.

FOLHA 2 de 2



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 317065

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR** com condenação transitada em julgado ou **EXECUÇÕES PENAS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: RAFAEL TAJRA FONTELES

CPF: 992.368.423-72

RG: [REDAZIDA] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: NEREIDA MARIA CORDEIRO TAJRA FONTELES

PAI: JOSE NAZARENO C FONTENELE

ENDEREÇO: [REDAZIDA] - Gurupi - 64091-210

BAIRRO: Gurupi MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBS.:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

Certidão Nº: 317065. Código validador: 3C82D. Versão: 1.0.0.

FOLHA 1 de 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

- IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 21/07/2026 13:48:30.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

Certidão Nº: 317065. Código validador: 3C82D. Versão: 1.0.0.

FOLHA 2 de 2